



Quinta-Feira, 14 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 148/2021

Revoga o Edital de Pregão Presencial nº. 058/2021 de 29 de setembro de 2021 e das outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Presencial nº. 058/2021 de 29 de setembro de 2021, que tinha como objeto: **Contratação de empresa Prestação de serviços de Dedetização, desinsetização e Limpeza de Caixas de Agua do Hospital, Unidades Básicas de Saúde e Unidades da rede Municipal de Altônia.**

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de outubro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 194/2021

Concede licença ao servidor **MARCOS ANTONIO GAMBOA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO GAMBOA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.8.597.004-6-PR, ocupante do cargo de **Eletricista, Classe-II, Nível-10**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 06/10 à 20/10/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 195/2021

Concede licença ao servidor **CLAUDEMIR CRIVELLARO.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **CLAUDEMIR CRIVELLARO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.6.179.308-9-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-21**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença para fins de acompanhar sua filha em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 04/10 à 18/10/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 196/2021.

Concede licença a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 8.689.885-3-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 14 (catorze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 06/10 à 19/10/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 197/2021

Concede licença ao servidor **LAURINDO CICILIATI.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **LAURINDO CICILIATI**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 669.555-PR, ocupante do cargo de **Motorista – Classe-II, Nível-33**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 02/10 à 12/10/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 198/2021.

Concede licença ao servidor **BENHUR DE FREITAS PEREIRA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **BENHUR DE FREITAS PEREIRA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 4.528.523-5-PR, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Classe-II, Nível-28, lotado na Secretaria de Meio Ambiente Agricultura, 10 (dez) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 06/10 à 15/10/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 199/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui Comissão Avaliadora do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público Municipal:

I. Adriano Aparecido Lauro;

II. Michel Carrilho Lisboa;

III. Nilson de Souza Neres;

IV. Rodrigo Alves Rodrigues;

V. Valdeir Domingos Fantí;

VI. Valdenir Simonato;

Art. 2º A Comissão ora designada terá as seguintes atribuições:

1. Estabelecer o valor mínimo de Bens Patrimoniais, móveis, imóveis e os que poderão vir a ser considerados inservíveis para uso em serviços públicos, a serem oferecidos para leilão;

2. Emitir Laudo de Avaliação, quando solicitado, em prazo não superior a quinze dias da solicitação;

3. Realizar amortização, Exaustão, Avaliação de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal;

4. Verificar, medir, alienar ou declarar a inservibilidade de bens e sempre que necessário emitir o Laudo de Avaliação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão ora designada serão considerados como serviços relevantes prestados ao Município e não serão remunerados.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 200/2021.

Concede licença a servidora **SANDRA DOS SANTOS GALINDO COSTENARO.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SANDRA DOS SANTOS GALINDO COSTENARO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 8.335.264-7-PR, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60 (sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 13/10 à 11/12/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 201/2021.

Concede licença a servidora **MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,



Quinta-Feira, 14 de outubro de 2021

Conceder a servidora **MARIA ELIZABETE JUVINO DE AGUIAR**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.384.597-7-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 21 (vinte e um) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 04/10 à 24/10/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 202/2021

Concede licença ao servidor **MAURICIO FERRARI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **MAURICIO FERRARI**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 3.549.711-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 05/10 à 03/12/2021.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL
